



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1501

Araporã – MG 16 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do Contrato 013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 021/2023

Contratada: GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos obrigatórios conforme tabela CBPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -24 horas.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até **31/12/2024**, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data do contrato: 1º/02/2024.
Dotação: 00316 - 020901 101220023 2.0059 0000339034
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do Contrato 014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 021/2023

Contratada: LARISSA SCHULTS TEIXEIRA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segundo à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
09	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos obrigatórios conforme tabela CBPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACIL.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
13	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até **31/12/2024**, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data do contrato: 1º/02/2024.
Dotação: 00316 - 020901 101220023 2.0059 0000339034
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do Contrato 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 077/2023

Contratada: NATÁLIA CAROLINA CARRIJO DE SOUZA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)

Vigência: A contratação vigorará até **31/12/2024**, tendo por início a partir de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data do contrato: 08/02/2024.
Dotação: 00316 - 02.09.01.1012.20023.20059.3.3.90.34
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO 4ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.N. 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: FIEL COMÉRCIO PROFISSIONAL LTDA; M.A.DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES.
PROCESSO: 074/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e descartáveis destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: FIEL COMÉRCIO PROFISSIONAL LTDA - R\$ 6.000,54 (Seis mil reais e cinquenta e quatro centavos), Item 25 - Detergente ativado 1:100 galão com 50l; M.A.DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES, R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), Item 26 - detergente desengraxeante solupan contendo 20 litros; VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 11.820,54 (Onze mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).
Data da ARP: 09/02/2024.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 04/07/2024, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1501

Araporã – MG 16 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO N. 016/2024**

**PROCESSO N° 077/2023
CREDECIMENTO N° 002/2023**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.098.510/0001-49, neste ato representado pela Sra. NAIARA COSTA VILELA, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, agente político nomeada, inscrito no CPF sob o n° 066.071.566-06, portador de RG n° 13.767.949 SSP/MG residente e domiciliada na Rua dos Bacurís, n° 340, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Araporã-MG, resolve RESCINDIR o Termo de Credenciamento (Contrato n° 016/2024) com a Profissional Liberal NATÁLIA CAROLINA CARRIJO DE SOUZA, brasileira, enfermeira, portadora de CPF: 138.357.096-58, com endereço a Rua Mário Sidney Franceschi, n° 53, Bairro alvorada, na cidade de Araporã/MG, o que faz com fundamento nas disposições do artigo 79, inciso I, parágrafo primeiro, e o artigo 78, inciso I, da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, do item 10.1. do Edital de Credenciamento n° 002/2023 e nos seguintes termos.

Considerando o que dispõem os artigos, 78 e 79 da Lei federal 8.666/93 e respectivas alterações posteriores;

Considerando o parecer favorável da procuradoria do município, nos termos e efeitos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a inviabilidade da manutenção do referido Termo de Credenciamento em virtude do descumprimento das obrigações por parte da empresa credenciada, em estrito atendimento ao interesse público envolvido, bem como em atendimento aos Princípios da Eficiência e Moralidade Administrativa.

PROCEDO A REVOGAÇÃO UNILATERAL do Termo de Credenciamento (Contrato n° 016/2024) celebrado entre o Município de Araporã e a Profissional Liberal NATÁLIA CAROLINA CARRIJO DE SOUZA, brasileira, enfermeira, portadora de CPF: 138.357.096-58, com endereço a Rua Mário Sidney Franceschi, n° 53, Bairro alvorada, na cidade de Araporã/MG, em função da inviabilidade de sua manutenção pelos fatos narrados nos documentos e relatórios juntados aos autos do processo licitatório.

O presente Despacho de Revogação será publicado no Diário Oficial do Município, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Araporã-MG, 15 de Fevereiro de 2024.



NAIARA COSTA VILELA
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br